

EDITAL 01/2019

SELEÇÃO PARA ALUNOS ESPECIAIS - 2019/1

O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural (PGDR) da Faculdade de Ciências Econômicas (FCE) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) torna público o Edital do Processo de Seleção para Alunos Especiais das disciplinas oferecidas no semestre 2019/1, dos Cursos de MESTRADO e DOUTORADO ACADÊMICO em DESENVOLVIMENTO RURAL, conforme Resolução CEPE Nº 62/2018.

1. DO PÚBLICO ALVO

A seleção destina-se a portadores de diploma de curso de graduação sem vínculo regular com programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, e a alunos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de outras IES brasileiras, reconhecidos pela CAPES; ou de IES estrangeiras, desde que vinculados a acordos de cooperação internacionais vigentes entre a UFRGS e a IES de origem.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Das Vagas

O Programa disponibilizará um total variável de vagas, conforme demanda registrada e capacidade pré-determinada das turmas, das disciplinas abaixo listadas:

DISCIPLINAS SEMESTRAIS 2019/1	
DER301	Tópicos Especiais III - Antropologia e Imagem (3 créditos) - Prof. ^{as} Tatiana Gerhardt e Eliziane Ruiz - Sala Josué de Castro/CISADE
DER310	Evolução e Diferenciação de Sistemas Agrários (3 créditos) - Prof. Lovois de Andrade Miguel - Sala Milton Santos/CISADE
DER315	Tópicos Especiais II - Análise de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural (3 créditos) - Prof. ^a Catia Grisa - Sala Celso Furtado/CISADE
DER320	Processo Decisório e Gestão de Unidades de Produção Agropecuária Familiar (3 créditos) - Prof. João Armando Dessimon Machado - Sala Josué de Castro/CISADE
DER334	Tópicos Especiais - Abordagens Contemporâneas sobre o Sistema Agroalimentar - (3 créditos) - Prof. Paulo Niederle - Sala Celso Furtado/CISADE
DER336	Tópicos Especiais - Desigualdade, Pobreza e Desenvolvimento Rural (3 créditos) - Prof. ^a Daniela Kühn - Sala Josué de Castro/CISADE

DER338	Tópico Especial VIII - Princípios de Agroecologia (1 crédito) - Disciplina condensada de 06 a 10/05/2019 - Profs. Fábio Dal Soglio e Rumi Regina Kubo - Sala Milton Santos/CISADE
DER343	Tópicos Especiais XIII - Demografia e Desenvolvimento Rural (3 créditos) - Prof. Marcelo Antônio Conterato - Sala Celso Furtado/CISADE
DER352	Dinâmicas do Desenvolvimento Capitalista e o Brasil (3 créditos) - Profs. Eduardo Ernesto Filippi e Eber Pires Marzulo - Sala Josué de Castro/CISADE
DER356	Mercados, Instituições e Estratégias para o Desenvolvimento Rural (3 créditos) - Profs. Leonardo Xavier da Silva e Marcelino de Souza - Sala Josué de Castro/CISADE
DER360	Desenvolvimento e Segurança Alimentar e Nutricional no Rural: Práticas de Ensino Integrado (3 créditos) - Profs. Alberto Bracagioli Neto, Fabiana Thomé da Cruz e Gabriela Coelho-de-Souza - Sala Celso Furtado/CISADE

DISCIPLINA SEMESTRAL 2019/1 - APENAS PARA MATRICULADOS EM PÓS DE OUTROS IES

DER300	Métodos Quantitativos (3 créditos) - Prof. Paulo Waquil - Sala Celso Furtado/CISADE - Alunos matriculados em Mestrado ou Doutorado
--------	--

DISCIPLINA SEMESTRAL 2019/1 - APENAS PARA DOUTORANDOS DE OUTROS IES

DER 410	Estudos Avançados em Desenvolvimento Rural (2 créditos) - Prof. Sergio Schneider - Sala Milton Santos/CISADE - Alunos matriculados em Doutorado
---------	---

DISCIPLINA ANUAL 2019 - MATRÍCULA ABERTA APENAS EM 2019/1

DER402	Seminário em Desenvolvimento Rural (1 crédito) - Prof. ^a Gabriela Coelho-de-Souza - Sala Celso Furtado/CISADE - Disciplina com oferta anual - Matrícula deve ser feita no primeiro semestre. Palestras com datas a serem agendadas.
--------	--

* As ementas das disciplinas podem ser consultadas no site do PGDR (<http://www.ufrgs.br/pgdr/disciplinas/planos-de-ensino/2019-1>).

2.2 Da Seleção

A decisão pela aceitação do Aluno Especial na turma será do(s) professor(es) da disciplina escolhida, em conformidade com a documentação apresentada pelo candidato.

Conforme a Resolução nº 04/2015 do PGDR, o número de alunos especiais por turma em cada semestre será determinado pelo professor responsável pela disciplina, independentemente do número de alunos regulares matriculados. Ainda conforme a mesma Resolução, o Aluno Especial poderá cursar no máximo 01 (uma) disciplina a cada semestre.

Importante: a Resolução CEPE Nº 62/2018 de 31 de outubro de 2018, no seu Art. 4º, estabeleceu como prazo máximo de permanência na condição de aluno especial um período

de 12 (doze) meses a contar da data da primeira matrícula no Programa. Esta limitante se aplica a candidatos que não possuam vínculo com curso de pós-graduação *stricto sensu*.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pelo e-mail do Programa, pgdrint@ufrgs.br, a partir das 00h00min do dia 25/02/2019 e até as 23h59min do dia 01/03/2019.

3.1 Documentos Requeridos

Os documentos listados abaixo devem ser enviados em formato PDF, em anexo à mensagem única, com assunto "Inscrição Seleção PEC 2019/nome completo". **Inscrições com formato diferente, ou com qualquer pendência na documentação, não serão aceitas.**

- a. *Curriculum Vitae* gerado na Plataforma Lattes, resumido e atualizado; em caso de ser estrangeiro pode ser CV em formato eletrônico personalizado.
- b. Formulário de Inscrição;
- c. Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado;
- d. Histórico correspondente ao diploma apresentado;
- e. CPF (ou documento que o contenha);
- f. Identidade (RG ou CNH para brasileiros, RNE ou Passaporte para estrangeiros)
- g. Carta de motivação (justificando as razões para a escolha da disciplina, com no máximo uma página).
- h. Se matriculado em Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, anexar carta de indicação do orientador da IES de origem e comprovante atualizado de matrícula.

4. DOS RESULTADOS

A lista dos candidatos aprovados será divulgada em 18/03/2019, na página do PGDR, <http://www.ufrgs.br/pgdr>, no mural do PGDR e por e-mail individual encaminhado aos selecionados.

5. DA MATRÍCULA

O candidato deverá efetivar a matrícula na Secretaria do PGDR no primeiro dia de aula da disciplina para a qual foi selecionado, apresentando a seguinte documentação:

- a. Cópia simples do diploma de graduação, mestrado ou doutorado
- b. Cópia simples do histórico escolar correspondente ao diploma apresentado;
- c. Cópia simples da Identidade;
- d. Cópia simples do CPF;
- e. Formulário de inscrição

Junto com as cópias, devem ser apresentados os originais dos documentos para fins de autenticação.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação (ComPG), consultando os docentes ministrantes das disciplinas com oferecimento de vagas.

Porto Alegre, 08 de fevereiro de 2019.



Prof.^a Gabriela Peixoto Coelho de Souza
Coordenadora PGDR

ANEXO
CRONOGRAMA ALUNOS ESPECIAS

Data	Procedimento	Documentação
25/02 a 01/03/2019	Inscrição	<ul style="list-style-type: none">a. <i>Curriculum Vitae</i> gerado na Plataforma Lattes, resumido e atualizado; em caso de ser estrangeiro pode ser CV em formato eletrônico personalizado.b. Formulário de Inscrição;c. Diploma de Graduação, Mestrado ou Doutorado;d. Histórico <u>correspondente ao diploma apresentado</u>;e. CPF (ou documento que o contenha);f. Identidade (RG ou CNH para brasileiros, RNE ou Passaporte para estrangeiros)g. Carta de motivação (justificando as razões para a escolha da disciplina, com no máximo uma página)h. Se matriculado em Programas de Pós-Graduação <i>stricto sensu</i>, anexar carta de indicação do orientador da IES de origem e comprovante atualizado de matrícula.
06/03 a 15/03/2019	Seleção	Professores das disciplinas com oferta de vagas
18/03/2019	Homologação e divulgação dos selecionados	Homologação das matrículas de alunos especiais Publicado no site e no mural do PGDR Comunicado por e-mail individualmente
A partir de 18/03/2019	Matrícula na Secretaria do PGDR	<ul style="list-style-type: none">a. Cópia simples do diploma de graduação, mestrado ou doutoradob. Cópia simples do histórico escolar correspondente ao diploma apresentado;c. Cópia simples da Identidade;d. Cópia simples do CPF;e. Formulário de inscrição